



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: de7c2bc3-1ee6-4081-ba17-df90321680e0

OFÍCIO Nº 49 - GAB/PGM

Recife, 30 de março de 2022

Ao Senhor

Dr. RANILSON RAMOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife – PE.

Assunto: Prestação de Contas da Procuradoria-Geral do Município do Recife, concernente ao exercício de 2021.

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento a Legislação vigente e de acordo com o item 01 – “Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da Prestação de Contas”, do anexo III da Resolução TC nº 153/2021, de 15 de dezembro de 2021, estamos encaminhando a Prestação da Procuradoria-Geral do Município do Recife, concernente ao exercício de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Respeitosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			41.005.169,11	41.005.169,11
TOTAL	0,00	0,00	41.005.169,11	41.005.169,11

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 14:30:34

rev:12572

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e0d7f731-100d-4993-a639-6a8548794bea



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	45.309.500,00	41.123.035,15	41.005.169,11	41.005.169,11	40.953.869,29	117.866,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.300.000,00	37.756.004,88	37.698.514,74	37.698.514,74	37.698.514,74	57.490,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.009.500,00	3.367.030,27	3.306.654,37	3.306.654,37	3.255.354,55	60.375,90
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
INVESTIMENTOS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	45.434.500,00	41.248.035,15	41.005.169,11	41.005.169,11	40.953.869,29	242.866,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	45.434.500,00	41.248.035,15	41.005.169,11	41.005.169,11	40.953.869,29	242.866,04
SUPERÁVIT						
TOTAL	45.434.500,00	41.248.035,15	41.005.169,11	41.005.169,11	40.953.869,29	242.866,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 14:30:43

rev:14449

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ecfpe.pe.gov.br/portal/validarAssinatura>
e177231-5005498-839-885487-98bea



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 26/01/2022 14:30:48

rev:12522



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://efcpe.recife.pe.gov.br/portal-da-dados> documento: e0d7f731-1004-4993-a639-6a8548794bea



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2021

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2021 - 26/01/2022 14:30:52

rev:125022

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife.pe.br/portal-da-transparencia>
Documento: e0d7f731-1004-4993-4639-6a8548794bea



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficaz das políticas públicas municipais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária e outros recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 40.531.069,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 422.800,25

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 41.005.169,11
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 41.005.169,11)





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Chefe da Procuradoria-Geral do Município

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE





PREFEITURA DO RECIFE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

INGRESSOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	I	-	-
Ordinária		-	-
Vinculada		-	-
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	II	40.953.869,29	37.726.905,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		40.531.069,04	37.726.905,40
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		422.800,25	-
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	III	56.524,88	1.500,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		51.299,82	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.225,06	1.500,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		41.010.394,17	37.728.405,40

DISPÊNDIOS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	IV	41.005.169,11	37.726.905,40
Ordinária		41.005.169,11	37.726.905,40
Vinculada		-	-
Recursos Destinados à Educação		-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-
Recursos Destinados à Assistência Social		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	V	5.225,06	1.500,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		5.225,06	1.500,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		41.010.394,17	37.728.405,40

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 3ac28968-15d1-4df0-b64a-2c15f1facc6b



PREFEITURA DO RECIFE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-
Vinculada	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-
Outras Destinações de Recursos	-	-	-
TOTAL	-	-	-

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 16/03/2022

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3ac28968-15d1-4df0-b64a-2c15f1facc6



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro, diante disso não apresentam saldo na Receita Orçamentária do Balanço Financeiro e no seu Anexo.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 40.531.069,04** (quarenta milhões, quinhentos e trinta e um mil, sessenta e nove reais e quatro centavos), que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- No grupo Recebimentos Extra Orçamentários, destacamos a rubrica Inscrição de Restos a pagar Processados no valor de **R\$ 51.299,82** (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- Outros Recebimentos Extra orçamentários: **R\$ 5.225,06** (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos) correspondem às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).

DISPÊNDIOS

NOTA IV: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 41.005.169,11** (quarenta e um milhões, cinco mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos), destinado ao pagamento de despesas da Unidade Gestora, destaca-se o montante de **R\$ 37.685.370,75** (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil,





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.

NOTA V: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- O subgrupo “Outros Pagamentos Extra orçamentários” no valor de **R\$ 5.225,06** (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos) correspondem às movimentações de contas de natureza financeira, não especificadas nas demais linhas do balanço financeiro. Até o exercício de 2020 eram somadas também a este subgrupo as contas de movimentação da execução orçamentária do passivo (classe 2).

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





PREFEITURA DO RECIFE

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	59.274,63	32.793,79
Caixa e Equivalente de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		4.466,89	11.694,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		54.807,74	21.099,39
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	149.269,75	262.452,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		149.269,75	262.452,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		208.544,38	295.245,79

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 09:43:06

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ROBERTO DE ALBUQUERQUE MONTESVIEGIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 21/03/2022 09:43:06
Documento disponível em: https://efc.ce.gov.br/epa/validaDoc.aspx?assinado=79525632-6a55-b381a5-557c6a779af



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2021 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	208.544,38	295.249,88
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		208.544,38	295.249,88
PASSIVO	II	51.299,82	0,00
Passivo Financeiro		51.299,82	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	157.244,56	295.249,88

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 21/03/2022 10:48:53

Documento Assinado Digitalmente em 21/03/2022 10:48:53 por: ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Código do Documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af



PREFEITURA DO RECIFE

13.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2021

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Em			
Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior	
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	-51.299,82		
Total das Fontes de Recursos	-51.299,82		

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 02/03/2022 10:18:08

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 02/03/2022 10:18:08
Verifique em: <https://etec.recife.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e o enfrentamento ao racismo, garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 8ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - Quadro Principal

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Nesta conta contábil ficam registrados os bens numerários de cada órgão. Percebe-se que, ao final do exercício de 2021, o Balanço Patrimonial traz esta conta sem saldo, visto que há o cumprimento do Decreto Municipal nº 35.058 de 09 de novembro de 2021, em seu artigo 7º, onde:

“Art. 7º Em 30 de dezembro de 2021, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, providos durante o exercício, serão transferidos para conta





central.”

PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af

b) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 54.807,74**, conforme o inventário realizado pelo órgão.

c) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 7.395.158,66**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis, **R\$ 7.245.888,91**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 149.269,75**.

Na classe 2 – Passivo/Patrimônio Líquido:

d) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 157.244,56** é composto pelo déficit patrimonial do Exercício de 2021 no valor de **R\$ 84.336,93**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais; pelo saldo positivo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 295.246,80**; bem como um saldo negativo de **R\$ 53.665,31** na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2021 é de **R\$ 157.244,56**, refletindo assim o que está evidenciado no Patrimônio Líquido, no Quadro Principal.

3 - Quadro das Contas de Compensação:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Sem movimentação.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af

4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro:

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 que, para essa unidade gestora, temos um saldo negativo de **R\$ 51.299,82**.

Sendo o SIAFIC um sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle do ente, devendo ser utilizado obrigatoriamente pelos Poderes Legislativo e Executivo (por todos os órgãos e entidades da administração pública municipal), e gerenciado pelo Poder Executivo, reúne o registro de todos os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, disponibilizando-a em tempo real.

Apesar do Município de Recife possuir um sistema único, o SOFIN – Sistema Orçamentário e Financeiro, já utilizado pelos Poderes Executivo e Legislativo, que atende ao MCASP, inclusive quanto a apresentação dos Balanços, de forma Consolidada, evidenciou-se que precisa haver uma atualização para atender ao novo padrão estabelecido no SIAFIC.

Diante dessas considerações, a Secretaria de Finanças está iniciando processos de contratações para atualização do Sistema Orçamentário e Financeiro do Município – SOFIN, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020, bem como para revisão e atualização das ações propostas, conforme determinado no PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis.

Destaca-se que a Gerência Geral de Contabilidade do Município já faz o atendimento completo em vários produtos, e trabalha para que todas as demais sejam cumpridas na maior brevidade, buscando sempre garantir a qualidade da informação, atendendo ao disposto no MCASP, 8ª edição, IPCs e NBCs TSP.

Segue abaixo demonstrativo do estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP:



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilizar a Lei Orçamentária Anual – LOA (Receita / Despesa)	LOA registrada na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Disponibilizar as informações e movimentações do Plano Plurianual – PPA	Evidenciação do PPA para possibilitar registro na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Orçamento do Município – GGOM	31/12/2020	Aguardando
Mapear o Plano Plurianual – PPA	PPA registrado na Contabilidade do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Em Andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer os créditos tributários e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributários e não tributários por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Tributária - GGAT	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis para contabilização dos demais créditos a receber	Contabilização dos demais créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2017	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af

Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Previsto	Situação Atual
Implementar controle das provisões trabalhistas	Geração na Folha de Pagamento da informação dos benefícios referentes às férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Concluída, em parte
Implementar controle da provisão atuarial do RPPS	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle das provisões cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Revisar o alcance dos registros e acompanhamentos dos ativos e passivos contingente em contas de controle	Evidenciação de todos os ativos e passivos contingentes das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída, em parte
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens móveis	Contabilização de todos os bens móveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD e Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Implementar controle dos bens imóveis	Informações para contabilização de todos os bens imóveis das Administrações Direta e Indireta	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Implementar depreciação dos bens móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af

Implementar depreciação dos bens imóveis	Informações para contabilização da depreciação dos bens imóveis	Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2019	Aguardando
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens de infraestrutura	Contabilização dos bens de infraestrutura do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2022	Aguardando
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação ou redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar controle dos bens do patrimônio cultural	Contabilização de todos os bens do patrimônio cultural do Município	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD	31/12/2022	Aguardando
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização dos empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (Ex.: 13º salário, férias etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis e ajustar sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados	Contabilização das obrigações decorrentes de benefícios a empregados	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Definir parâmetros para reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Revisar parâmetros das etapas de contabilização no reconhecimento e mensuração das provisões atuarial	Adequação da contabilização da provisão atuarial do RPPS	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2015	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer as despesas com fornecedores por competência	Controle e registro das despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2015	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecer a despesa por competência	Controle e registro das demais despesas por competência	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar o controle de Ativos Intangíveis	Contabilização de todos os bens Intangíveis das Administrações Direta e Indireta	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Registrar a amortização de Ativos Intangíveis	Contabilização da amortização de bens intangíveis.	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realizar levantamento de outros ativos intangíveis	Contabilização e amortização de outros ativos intangíveis	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo específico	Concluída
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os investimentos permanentes	Contabilização dos investimentos permanentes e respectivos ajustes de perdas e redução ao valor recuperável	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2019	Concluída
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controlar os Estoques	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2021	Concluída
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A definir	Aguardando especificação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	A ser definido em ato normativo	-



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af

		específico	
--	--	------------	--

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizadas de acordo com o MCASP	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar os parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das operações de créditos	Controle e contabilização das Operações de Créditos	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Gerência Geral de Administração Financeira GGAF	-	Concluída
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer os procedimentos contábeis específicos para contabilização do RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 (três) esferas de governo	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM e Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor – AMPASS	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização da dívida ativa	Registro de todas as fases de contabilização da dívida ativa	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis específicos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	31/12/2020	Concluída, em parte
Ação	6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
-	Sem movimentação para contabilização	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	-



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 79c25c32-ef45-4a3b-810c-5057c6a779af

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	1. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar PCASP 2019 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 4ª errata	PCASP 2019 Estendido – Utilizado no exercício 2019	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2020 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2020 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2020	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2021 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 3ª errata	PCASP 2021 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2021	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Implementar PCASP 2022 Estendido – IPC 00 – Anexo 3 – Revisado até 1ª errata	PCASP 2022 Estendido – Sendo utilizado no exercício 2022	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 06 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (8ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (8ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



PREFEITURA DO RECIFE

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		41.056.257,84	37.755.245,11

Documento Assinado Digitalmente em: https://etce.ice-rec.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 73e94bfa-1880-4826-8b87-583997b94c06

Assinado por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2021

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2021	EXERCÍCIO ANTERIOR 2020
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		41.140.594,77	37.805.736,66
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		-84.336,93	-50.491,49

FONTE: SOFIN / Dezembro 2021 - 01/03/2022 22:52:43

Documento Assinado Digitalmente em: https://eicce.ice.gov.br/por/assinar/1880-4826-8b87-583997b94c06
Assinado por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73e94bfa-1880-4826-8b87-583997b94c06

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 40.953.869,29** (quarenta milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Neste item, 100% corresponde ao valor dos Ganhos com Incorporação de Ativos, no valor de **R\$ 102.388,55** (cento e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ R\$ 37.698.514,74** (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e catorze reais e setenta e quatro centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas	35.800.570,28
• Despesas variáveis	1.884.800,47
• Despesas de exercícios anteriores.	<u>13.143,99</u>
• Total	37.698.514,74

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Neste item, 100% corresponde ao valor de **R\$ 51,27** (cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), referentes a Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 3.423.595,18** (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2021

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
• Uso de material de consumo	64.225,35	1,88
• Serviços	3.292.504,80	96,17
• Depreciação, Amortização e Exaustão	<u>66.865,03</u>	<u>1,95</u>
• Total	3.423.595,18	100,00

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Neste item, 100% corresponde ao valor de **R\$ 986,63** (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), referentes a Transferências Intragovernamentais .

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Destacamos as Perdas Involuntárias no valor **de R\$ 17.446,95** (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondem aos ajustes realizados em decorrência da apuração do inventário do almoxarifado na unidade gestora.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo em **R\$ 84.336,93** (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do
Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 73e94bfa-1880-4826-8b87-583997b94c06



RESOLUÇÃO TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO III

ITEM 07, Anexo XXV

EXERCÍCIO DE 2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

							Em R\$
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte ^(b)
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	-	51.299,82	-	-	-	-	51.299,82
Processados							
2020	-	-	-	-	-	-	-
2021	-	51.299,82	-	-	-	-	51.299,82
Subtotal dos RPP	-	51.299,82	-	-	-	-	51.299,82
Não processados							
2020	-	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	51.299,82	-	-	-	-	51.299,82



Notas:

1) A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- ^(a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- ^(b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não constam deste demonstrativo nem foram computados como restos a pagar;
- ^(c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidência analítica nos balancetes de verificação.

Quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2021	2020
Passivo Circulante	51.299,82	-
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	51.299,82	-
Dívida Flutuante	2021	2020
Passivo Circulante	51.299,82	-
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	51.299,82	-

Fonte: SOFIN / Dezembro 2021 - 12/03/2022

Observação:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
T I T U L O S	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			D E S P E S A R E A L I Z A D A	D I F E R E N C A
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	41.248.035,15		41.248.035,15	41.005.169,11	242.866,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.756.004,88		37.756.004,88	37.698.514,74	57.490,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.367.030,27		3.367.030,27	3.306.654,37	60.375,90
INVESTIMENTOS	125.000,00		125.000,00		125.000,00
T O T A L G E R A L	41.248.035,15		41.248.035,15	41.005.169,11	242.866,04

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 282fb0f8-dbae-4331-bfd6-b4f51e3145f7



DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
13.00	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3	- ESSENCIAL À JUSTIÇA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- Promoção dos direitos humanos e cidadania	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:1222	- Promoção dos direitos humanos e cidadania	0,00
91	- DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	37.707.406,81
91	- DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
140	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PMAT	0,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	37.707.406,81
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.297.762,30
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	3.297.762,30
TOTAL DO ORGÃO :		41.005.169,11



DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 153/2021, declaramos que, no exercício de 2021, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Procuradoria-Geral do Município do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 16/02/2022 17:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 54dff4fd-16d2-4908-966f-b841ec335e95
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 11 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não teve relatório de auditoria realizado pelo controle interno.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 137e727a-00c4-49b6-8e09-c36de85f8b1e



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 12 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Secretário Executivo de Planejamento,
Gestão e Tecnologia

Gerente Geral de Administração Setorial

Gerente de Gestão de Pessoas e Contabilidade

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: debdeb10-323b-4c5c-b2b6-e336d7d648b2

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 105.300
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: ***.551.634-15 DATA: 21/01/2022 09:50
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 31d5a606-c17e-41f8-b9f5-07c18e601cbe
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: debdeb10-323b-4c5c-b2b6-e336d7d648b2

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2021

1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 71.032
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO					
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 31/12/2021	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

		UNIDADE DE CONTABILIDADE
Alexsander Beltrão	71.362-6	
ASSINATURA	MATRÍCULA	ASSINATURA

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALEXSANDER BELTRAO SARAIVA DE FREITAS
CPF: *** 551.634-15 DATA: 21/01/2022 09:50
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: cf6b4ea3-d8d0-4be2-8d25-d4d467a58e40
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
5060000
0050/006/0007103-
PCR PROCURADORIA MUNIC DO REC F
de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		21.161,28
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		21.161,28
30/12/2021	302130	TEV MESM T	21.161,28D	0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 05/01/2022

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.300-0	Titular: PCR SEC ASSUNTOS JURI				
30/11/2021		Saldo anterior					0,00
14/12/2021		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008816	13138	1.000,00		
14/12/2021		0632 - ORDEM BANCARIA	00202112140020364	14138		1.000,00	
14/12/2021		Movimento do dia			1.000,00	1.000,00	
		Saldo					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2021		Saldo					0,00

Documento assinado digitalmente por: EDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 05/01/2022
URL: https://etccfz.pe.gov.br/ep/validaDoc.se
Código do documento: debdeb10-323b-4c5c-b2b6-e336d7d648b2



RESOLUÇÃO TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS, COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA TESOIRO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	105.300-0	0,00
104	50	71.032	0,00



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 15 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não realizou licitações, dispensas e inexigibilidades.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 91f1cf992-3320-43ea-8067-adebe7ac844f



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE

MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Procuradoria Geral do Município do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
9912505327/2020	LIC	2/2020	102/2019	34.028.316/0021-57	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT	05/10/2020 a 04/10/2025	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 6.250.000,00	Em Execução/Regular
1301102/2020	ADM	23347/2018		03.753.419/0001-02	Lugger Brasil Indústria e Comércio Ltda.	24/04/2020 a 23/04/2021	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 327.020,00	Em Execução/Regular
13010104/2020	LIC	1/2020	102/2019	82.845.322/0001-04	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	12/05/2020 a 11/05/2022	2.099/Serviço	R\$ 1.723.583,34	Em Execução/Regular
13010103/2020	ADM	002/2019		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	01/07/2020 a 30/06/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 58.900,56	Em Execução/Regular
13010102/2020	ADM	004/2020		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR Viagens e Turismo Ltda.	23/10/2020 a 22/10/2021	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 37.500,00	Em Execução/Regular
1301022019/2019	ADM	006/2017		07.812.107/0001-83	LOC SERV - Locadora de Veículos Ltda.	01/07/2019 a 30/06/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 74.880,00	Em Execução/Regular
13010107/2019	LIC	4/2019	3/2019	03.725.725/0001-35	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA ME	26/09/2019 a 25/09/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 39.039,56	Em Execução/Regular
13010106/2019	LIC	1/2019	3/2019	69.287.639/0001-04	associação dos registradores imobiliários de são paulo	10/12/2019 a 10/12/2021	2.099/Serviço	R\$ 6.285,30	Em Execução/Regular
13010104/2019	ADM	003/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	01/09/2019 a 30/08/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 1.964.984,04	Em Execução/Regular
13010102/2019	ADM	98788/2017		40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	26/06/2019 a 25/06/2022	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 76.798,44	Em Execução/Regular
130101/2019	ADM	006/2017		07.812.107/0001-83	LOC SERV - Locadora de Veículos Ltda.	16/05/2019 a 15/05/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 29.952,00	Em Execução/Regular
130106/2018	ADM	003/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/12/2018 a 30/11/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 1.652.939,16	Em Execução/Regular
1301052018/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 66.277,68	Em Execução/Regular
1301042018/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 335.951,28	Em Execução/Regular
1301032018/2018	ADM	020/2017		40.904.492/0001-64	SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	27/04/2018 a 26/04/2022	2.099/Serviço	R\$ 22.050,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 728168ba-b7f9-424d-9666-e95dbf21f593



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
1301012018/2018	ADM	009/2017		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/03/2018 a 28/02/2022	2.004/Locação de Mão-de-obra	R\$ 10.803.091,92	Em Execução/Regular
1301072017/2017	LIC	12/2017	5/2017	03.731.476/0001-90	Paulo Henrique Consultoria	19/10/2017 a 18/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 26.400,00	Em Execução/Regular
1301042017/2017	ADM	002/2016		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	29/05/2017 a 28/05/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 307.458,68	Em Execução/Regular
130102/2017	ADM	013/2016		03.423.730/0001-93	Smart Telecomunicacoes e Servicos LTDA - EPP	03/07/2017 a 02/07/2021	2.099/Serviço	R\$ 13.188,00	Em Execução/Regular
1301012017/2017	ADM	012/2016		00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	03/04/2017 a 02/04/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 144.852,58	Em Execução/Regular
31/2015	LIC	1/2015	109/2015	11.779.969/0001-29	NE400 PARTICIPA??ES S/A	01/09/2015 a 31/08/2025	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 2.414.679,20	Em Execução/Regular
142/2015	ADM	142/2015		03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	21/05/2015 a 20/05/2021	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 24.000,00	Fim de Vigência/Regular
35/2011	ADM	35/2011		037.706.214-68	Francisco Gomes da Silva Neto	05/01/2011 a 03/04/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 29.675,05	Em Execução/Regular
26/2011	ADM	001/2011		169.431.984-91	Célia Regina Marques dos Reis Guimarães	04/01/2011 a 04/01/2021	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 56.871,84	Em Execução/Regular





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Fornecedor: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, com endereço na Av. Guanabara, nº 420, Bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901-160, CNPJ 23.417.238/0001-12, telefone: (27) 3371-5896, e-mail: monsaras.licitacao@hotmail.com

LOTE 01 – Cota principal							
Item	Especificação	Unidade de Medida	CADUM	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
2	PAPEL SUSTENTÁVEL, TAMANHO A4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, RESMAS COM 500 FOLHAS.	RESMA	47308	98.837	ONE	R\$ 13,50	1.334.299,50
VALOR TOTAL R\$ 1.334.299,50 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de julho de 2020.

GEORGE PIERRE DE
LIMA
SOUZA:51462788491

Assinado de forma digital por
GEORGE PIERRE DE LIMA
SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.01 15:07:14
+03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

Marcial José Gallon
MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

MARCIAL JOSE
GALLON
780.244.047-53

Emitido por: AC CNDL
RFB v3

Data: 02/07/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 016/2020****Processo Licitatório 002/2020****Pregão Eletrônico 002/2020 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, com sede na Avenida Guanabara, nº 420, Bairro Aviso, Linhares/ES, CNPJ 23.417.238/0001-12, neste ato representada por Marcial José Gallon, CPF 780.244.047-53, portador da cédula de identidade nº 1.796.329 – SPTC/ES, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLCC, procedem ao Registro de preços referente ao lote 1, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de resmas de papel sustentável A4, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 083/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de julho de 2020.

GEORGE PIERRE
DE LIMA
SOUZA:51462788491
Assinado de forma digital por GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA:51462788491
Dados: 2020.07.03 10:12:46 -03'00'

George Pierre de Lima Souza

Secretário Executivo de Licitações e Compras

CLAUDIO BAQUETI
MOREIRA:02553827903
Assinado de forma digital por CLAUDIO BAQUETI MOREIRA:02553827903
Dados: 2020.07.03 14:20:42 -03'00'

Cláudio Baqueti Moreira

Alleretur Viagens e Turismo LTDA-ME

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****Ata de Registro de Preços 018/2020****Processo Licitatório 004/2020****Pregão Eletrônico 004/2020 – CPLS**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada por seu Secretário Executivo de Licitações e Compras, George Pierre de Lima Souza, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 514.627.884-91, portador da cédula de identidade nº 2.760.729 - SDS/PE e, do outro lado, a Empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 748, Sobreloja, Zona 2, Maringá/PR, CNPJ 08.436.055/0001-50, neste ato representada por Cláudio Baqueti Moreira, CPF 025.538.279-05, portador da cédula de identidade nº 6.859.085-0 - SSP/PR, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020-CPLS, procedem ao Registro de preços referente ao lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação do serviço de agenciamento de viagens, nacionais e internacionais, incluindo a reserva, emissão, entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através da CI nº 514/2019 GEAFI/SADGP.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ 08.436.055/0001-50, com sede na Av. Cerro Azul, nº748, Sobreloja, Zona 2, Maringá/PR, CEP: 87010-000, telefone: (44)3226-5472, e-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	CADUS	Valor Estimado em Passagens Aéreas Anuais (R\$)	Taxa de Transação de Desconto Sobre os Serviços
1	Serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional	95	2.109.312,50	-23,51%
2	Serviço de agenciamento de transporte aéreo internacional	96	409.900,00	-23,51%
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 2.519.212,50	
Valor da transação = (valor unitário do bilhete + taxa de embarque e demais encargos) – valor da taxa de serviço de agenciamento de viagem (23,51%).				



LUGGER BRASIL

LUGGER BRASIL Fabricação de Móveis EIRELI.

- **SECAGEM EM ESTUFA**, com temperatura de 180°C;

01.06 GARANTIA:

Nossos materiais são garantidos pelo prazo de 24 meses contra qualquer defeito de fabricação e/ou de montagem.

01.07 RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- O cliente deverá entregar o local da montagem limpo e desimpedido para livre acesso e movimentação do nosso pessoal e equipamentos de montagem;
- Fornecer energia elétrica em vários pontos da obra, quando necessário;
- Fornecer local coberto e seguro para guarda de materiais e equipamentos/ferramentas da equipe de montagem;
- Fornecer empilhadeira para execução do serviço de montagem;

01.08 RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- Responsabilizar-se quanto a questões trabalhistas e acidente de trabalho dos funcionários da mesma;
- Fornecer equipe para execução dos serviços;
- Atender cronograma de fornecimento e serviços de montagem.

11.00 OBSERVAÇÕES:

Colocamo-nos a vossa inteira disposição, através de nosso departamento técnico, a fim de dirimir qualquer dúvida.

Informamos que há interesse da empresa LUGGER BRASIL Fabricação de Móveis Eireli em fornecer ao **FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE** os itens pleiteados, abaixo descritos, em decorrência de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 52/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 00052/2018 SRP, formalizada entre nossa empresa e o TRT da 6ª Região.

Item	Especificação	Valor Unitário	Quantidade
1	Estrutura Metálica - Mini Porta Pallets (Tipo A)	1.890,00	114 módulos
2	Estrutura Metálica - Mini Porta Pallets (Tipo E)	2.290,00	006 módulos
3	Estrutura de Mezanino sobre Porta Pallets	670,00	146 m²

Atenciosamente,


Lugger Brasil Fabricação de Móveis Eireli.
CNPJ nº 03.753.419/0001-02
Alisson Viana da Cruz
Sócio Administrador
CPF nº 918.012.145-49

Rodovia Periférica I, 6821 – CIA – C.E.P 43.700-000 – Simões Filho-Bahia

Tel.: (0**71) 3594-8016 Fone/Fax: (0**71) 3594-7085

CNPJ 03.753.419/0001-02 I.E. 53.979.999-PP

E-mail – luggerbrasil@hotmail.com / atendimento@lugger.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c6e148a-d30a-478b-b830-554b53934af



LUGGER BRASIL

LUGGER BRASIL Fabricação de Móveis FIRELI.

01.02 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O objeto aceito definitivamente pelo FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE será pago por meio de depósito em conta corrente da Requisitada, em agência bancária indicada mediante a apresentação, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Responsável. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contado da data da apresentação da fatura.

Banco Bradesco, Agência: 2472-4, C. Corrente: 16209-4

01.03 CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- Prazo de entrega 60 dias;
- Frete Por conta do fornecedor;
- Montagem Por conta do fornecedor;
- Validade da Proposta 30 dias.

01.04 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

- Todo material será fabricado em perfis dobrados a frio em chapas de aço estrutural;
- Parafusos e porcas sextavadas, galvanizados;
- Solda tipo MIG.

01.05 PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE E ACABAMENTO:

- **PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:** As estruturas recebem um rigoroso tratamento de superfície, com limpeza total das oxidações aparentes, graxas, gorduras e outros resíduos indesejáveis, pelo processo químico de **FOSFATIZAÇÃO**, que propicia uma forte ancoragem química com a tinta a ser aplicada. O tratamento total consta de:
 - **DESENGRAXE ALCALINO**, a base de **detergente alcalino cáustico**, tem a função de remover totalmente graxas e gorduras;
 - **ENXAGUE**, remove os resíduos do desengraxe;
 - **DECAPAGEM ÁCIDA**, a base de **ácido clorídrico**, remove totalmente as oxidações aparentes;
 - **ENXAGUE**, remove os resíduos da decapagem ácida;
 - **REFINO DA CAMADA**, a base de **ativadores titânicos**, preparam a superfície para receber a camada de fosfato de zinco;
 - **FOSFATIZAÇÃO**, a base de **fosfato de zinco**, que adere à chapa formando uma camada uniforme, proporcionando excelentes condições para pintura;
 - **ENXAGUE**, remove os resíduos aderidos na fosfatização;
 - **PASSIVAÇÃO**, a base de **ácidos crômicos**, encerra o processo e mantém as condições das superfícies até a deposição da tinta de acabamento;
- **PINTURA ELETROSTÁTICA:** 01 (uma) demão de tinta de acabamento na cor **AZUL** para colunas, com travessas, diagonais e prateleiras em **GALVANIZADO**, **LARANJA** para longarinas, aplicada pelo sistema **HOT-SPRAY** eletrostático, usando para isso tinta a base de **RESINA MELAMINICA ALQUÍDICA**.

Rodovia Periférica I, 6821 - CIA - C.E.P 43.700-000 - Simões Filho-Bahia

Tel.: (0**71) 3594-8016 Fone/Fax: (0**71) 3594-7085

CNPJ 03.753.419/0001-02 I.E. 53.979.999-PP

E-mail - luggerbrasil@hotmail.com / atendimento@lugger.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c6e148a-d30a-478b-b830-554b5f3934ef



LUGGER BRASIL

LUGGER BRASIL Fabricação de Móveis EIRELI.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: c6e148a-d30a-478d-b830-554b53934af

2	ESTRUTURA MINI PORTA PALLETS TIPO E Aquisição com instalação de módulos de estruturas reforçadas tipo mini porta pallets, com 09 pares de longarinas revestidas com bandejas em aço, com capacidade mínima de carga para 250 kg por plano, uniformemente distribuída, nas dimensões de 1.200 mm de largura (entre colunas), profundidade de 400 mm e altura mínima de 5.200 mm. Os espaçamentos entre os planos estão especificados no projeto anexo. O módulo, incluindo as peças de montagem (sapata, diagonal, travessa e colina) será em aço carbono estrutural zincado e com espessuras compatíveis com a carga a ser suportada pela estrutura e pintura eletrostática nas cores laranja e azul, com tinta em pó epóxi. A fixação dos montantes (colunas) no piso será feita com chumbadores tipo parabolt. Observância dos requisitos normativos: NBR-15524/2007 (1 e 2), NBR-14762/2009, R.800/2008 e normas correlatas. Todas as estruturas metálicas serão fornecidas nas mesmas dimensões (altura/largura/profundidade), não sendo aceitas dimensões variadas entregues por uma mesma empresa.	06 Módulos	R\$ 2.290,00	R\$ 13.740,00
3	ESTRUTURA DE MEZANINO SOBRE PORTA PALETES: Estrutura para mezanino tipo passarela em aço galvanizado totalmente parafusado e desmontável com capacidade de carga para 500 kg por metro quadrado, com guarda corpo fixo com corrimão superior e 05 travessas inferiores de segurança, fixados sobre colunas através de vigamento reforçado. Todas as estruturas metálicas serão fornecidas nas mesmas dimensões compatíveis entre si (altura/largura/profundidade), não sendo aceitas dimensões variadas entregues por uma mesma empresa. O piso do mezanino deverá ser em chapa galvanizada grelhada. Nos locais indicados no projeto deverão ser instalados guarda corpos, formados por 4 tubos de ferro galvanizados, horizontais, sendo o superior com o diâmetro de 1 1/2" e os demais com 1".	146,00 M²	R\$ 670,00	R\$ 97.820,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO			R\$ 327.020,00	

01.01 VALOR DO FORNECIMENTO TOTAL DOS PORTA-PALLETS E ACESSÓRIOS:

TOTAL - R\$ 327.020,00 (Trezentos e vinte e sete mil e vinte reais).

Obs.: Está incluso no projeto o fornecimento de todos os acessórios necessários para montagem dos montantes, tais como: travessas, parafusos, chumbadores...

Rodovia Periférica L. 6821 – CIA – C.E.P 43.700-000 – Simões Filho-Bahia

Tel.: (0**71) 3594-8016 – Fone/Fax: (0**71) 3594-7085

CNPJ 03.753.419/0001-02 I.E. 53.979.999-PP

E-mail – luggerbrasil@hotmail.com / atendimento@lugger.com.br



LUGGER BRASIL

LUGGER BRASIL Fabricação de Móveis EIRELI.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c6e148a-d30a-478b-b830-554d55934af

Simões Filho, 02 de Janeiro de 2020

PC: 001/2020

AO

FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE – FEAPMR
AV PAL PREFEITO ANTONIO FARIAS, 925, ANDAR 3 CAIS DO APOLO, BAIRRO DO RECIFE
CEP: 50.030-903 CNPJ: 09.185.701/0001-17 INSC. MUNICIPAL: 411.910-0
RECIFE – PE

ATT.: SR. FELIPE PESSOA

CONTRATO PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PORTA-PALLETS, ACESSÓRIOS, FRETE E SERVIÇOS DE MONTAGEM.

Submetemos à apreciação de V.Sa., nossos preços para o fornecimento do material abaixo discriminado:

01.00 PORTA-PALLET CONVENCIONAL E ACESSÓRIOS:

Conjunto de estruturas Porta-Pallets, totalmente desmontável, marca LUGGER, com as seguintes características:

Item	Especificação	Quantidade registrada	Preço unitário	Preço total
1	ESTRUTURA MINI PORTA PALLETS TIPO A Aquisição com instalação de módulos superior de estruturas reforçadas tipo mini porta pallets, com 04 pares de longarinas revestidas com bandejas em aço, com capacidade mínima de carga para 250 kg por plano, uniformemente distribuída, nas dimensões de 1.200 mm de largura (entre colunas), profundidade de 800 mm e altura mínima de 2.600 mm. Os espaçamentos entre os pilares estão especificados no projeto anexo. O módulo, incluindo as peças de montagem (sapata, diagonal, travessa e coluna) será em aço carbono estrutural zincado e com espessuras compatíveis com a carga suportada pela estrutura e pintura eletrolítica nas cores laranja e azul, com tinta em pó epóxi. A fixação dos montantes (colunas) no piso será feita com chumbadores tipo parabol. Observância dos requisitos normativos: NBR-15524/2007 (1 e 2), NBR-14762/2009, 8.800/2008 e normas correlatas. Todas as estruturas metálicas serão fornecidas nas mesmas dimensões (altura/largura/profundidade), não sendo aceitas dimensões variadas entregues por uma mesma empresa.	114 Módulos	R\$ 1.890,00	R\$ 215.460,00

Rodovia Periférica I, 6821 – CIA – C.E.P 43.700-000 – Simões Filho-Bahia

Tel.: (0**71) 3594-8016 - Fone/fax: (0**71) 3594-7085

CNPJ 03.753.419/0001-02 I.E. 53.979.999-PP

E-mail – luggerbrasil@hotmail.com / atendimento@lugger.com.br



LUGGER BRASIL

LUGGER BRASIL Indústria e Comércio Ltda.

- **PINTURA ELETROSTÁTICA:** 01 (uma) demão de tinta de acabamento na cor **AZUL** para colunas, com travessas, diagonais e prateleiras em **GALVANIZADO LARANJA** para longarinas, aplicada pelo sistema **HOT-SPRAY** eletrostático, usando para isso tinta a base de **RESINA MELAMÍNICA ALQUÍDICA**.
- **SECAGEM EM ESTUFA**, com temperatura de 180°C;

01.06 GARANTIA:

Nossos materiais são garantidos pelo prazo de 24 meses contra qualquer defeito de fabricação e/ou de montagem.

01.07 RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- O cliente deverá entregar o local da montagem limpo e desimpedido para livre acesso e movimentação do nosso pessoal e equipamentos de montagem;
- Fornecer energia elétrica em vários pontos da obra, quando necessário;
- Fornecer local coberto e seguro para guarda de materiais e equipamentos/ferramentas da equipe de montagem;
- Fornecer empilhadeira para execução do serviço de montagem;

01.08 RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

- Responsabilizar-se quanto a questões trabalhistas e acidente de trabalho dos funcionários da mesma;
- Fornecer equipe para execução dos serviços;
- Atender cronograma de fornecimento e serviços de montagem.

11.00 OBSERVAÇÕES:

Colocamo-nos a vossa inteira disposição, através de nosso departamento técnico, a fim de dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Lugger Brasil Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ nº 03.753.419/0001-02
Alisson Viana da Cruz
Socio Administrador
CPF nº 918.012.145-49

Rodovia Periférica L. 6821 – CIA – C.E.P 43.700-000 – Simões Filho-Bahia

Tel.: (0**71) 3594-8016 Fone/Fax: (0**71) 3594-7085

CNPJ 03.753.419/0001-02 I.E. 53.979.999-PP

E-mail – luggerbrasil@hotmail.com / atendimento@lugger.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc6e148a-d30a-4788-b830-554bf53934af



LUGGER BRASIL

LUGGER BRASIL Indústria e Comércio Ltda.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://ecccce.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c6e148a-430a-4789-b830-5540b239a16f

01.02 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O objeto aceito definitivamente pela PREFEITURA DE RECIFE será pago por meio de depósito em conta corrente da Requisitada, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Responsável.

A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contado da data da apresentação da fatura.

Banco Bradesco, Agência: 2472-4, C. Corrente: 16209-4

01.03 CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- Prazo de entrega 60 dias;
- Frete Por conta do fornecedor;
- Montagem Por conta do fornecedor;
- Validade da Proposta 10 dias.

01.04 ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

- Todo material será fabricado em perfis dobrados a frio em chapas de aço estrutural;
- Parafusos e porcas sextavadas, galvanizados;
- Solda tipo MIG.

01.05 PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE E ACABAMENTO:

- **PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:** As estruturas recebem um rigoroso tratamento de superfície, com limpeza total das oxidações aparentes, graxas, gorduras e outros resíduos indesejáveis, pelo processo químico de **FOSFATIZAÇÃO**, que propicia uma forte ancoragem química com a tinta a ser aplicada. O tratamento total consta de:
 - **DESENGRAXE ALCALINO**, a base de **detergente alcalino cáustico**, tem a função de remover totalmente graxas e gorduras;
 - **ENXAGUE**, remove os resíduos do desengraxe;
 - **DECAPAGEM ÁCIDA**, a base de **ácido clorídrico**, remove totalmente as oxidações aparentes;
 - **ENXAGUE**, remove os resíduos da decapagem ácida;
 - **REFINO DA CAMADA**, a base de **ativadores titânicos**, prepara a superfície para receber a camada de fosfato de zinco;
 - **FOSFATIZAÇÃO**, a base de **fosfato de zinco**, que adere à chapa formando uma camada uniforme, proporcionando excelentes condições para pintura;
 - **ENXAGUE**, remove os resíduos aderidos na fosfatização;
 - **PASSIVAÇÃO**, a base de **ácidos crômicos**, encerra o processo e mantém as condições das superfícies até a deposição da tinta de acabamento;

Rodovia Periférica I, 6821 - CIA - C.E.P 43.700-000 - Simões Filho-Bahia

Tel.: (0**71) 3594-8016 – Fone/Fax: (0**71) 3594-7085

CNPJ 03.753.419/0001-02 I.E. 53.979.999-PP

E-mail – luggerbrasil@hotmail.com / atendimento@lugger.com.br



LUGGER BRASIL

LUGGER BRASIL Indústria e Comércio Ltda.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
 Acesse em: <https://cfe.cce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c6e148a-d30a-4789-b830-554b55933af

2	ESTRUTURA MINI PORTA PALETS TIPO E Aquisição com instalação de módulos de estruturas reforçadas tipo mini porta pallets, com 09 pares de longarinas revestidas com bandejas em aço, com capacidade mínima de carga para 250 kg por plano, uniformemente distribuída, nas dimensões de 1.200 mm de largura (entre colunas), profundidade de 400 mm e altura mínima de 5.200 mm. Os espaçamentos entre os planos estão especificados no projeto anexo. O módulo, incluindo as peças de montagem (sapata, diagonal, travessa e coluna) será em aço carbono estrutural zincado e com espessuras compatíveis com a carga a ser suportada pela estrutura e pintura eletrolítica nas cores laranja e azul, com tinta em pó epóxi. A fixação dos montantes (colunas) no piso será feita com chumbadores tipo parabolt. Observância dos requisitos normativos: NBR-15524/2007 (1 e 2), NBR-14762/2009, 8.800/2008 e normas correlatas. Todas as estruturas metálicas serão fornecidas nas mesmas dimensões (altura/largura/profundidade), não sendo aceitas dimensões variadas entregues por uma mesma empresa.	09 Módulos	RS 2.290,00	RS 13.740,00
3	ESTRUTURA DE MEZANINO SOBRE PORTA PALETES: Estrutura para mezanino tipo passarela em aço galvanizado totalmente parafusado e desmontável com capacidade de carga para 500 kg por metro quadrado, com guarda corpo fixo com corrimão superior e 05 travessas inferiores de segurança, fixados sobre colunas através de vigamento reforçado. Todas as estruturas metálicas serão fornecidas nas mesmas dimensões, compatíveis entre si (altura/largura/profundidade), não sendo aceitas dimensões variadas entregues por uma mesma empresa. O piso do mezanino deverá ser em chapa galvanizada grelhada. Nos locais indicados no projeto deverão ser instalados guarda corpos, formados por 4 tubos de ferro galvanizados, horizontais, sendo o superior com o diâmetro de 1 1/2" e os demais com 1".	146,00 M²	RS 670,00	RS 97.820,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO				RS 327.020,00

01.01 VALOR DO FORNECIMENTO TOTAL DOS PORTA-PALLETS E ACESSÓRIOS:

TOTAL - R\$ 327.020,00 (Trezentos e vinte e sete mil e vinte reais).

Obs.: Está incluso no projeto o fornecimento de todos os acessórios necessários para montagem dos montantes, tais como: travessas, parafusos, chumbadores...

Rodovia Periférica I, 6821 - CIA - C.E.P 43.700-000 - Simões Filho-Bahia

Tel.: (0**71) 3594-8016 Fone/Fax: (0**71) 3594-7085

CNPJ 03.753.419/0001-02 I.E. 53.979.999-PP

E-mail - luggerbrasil@hotmail.com / atendimento@lugger.com.br



LUGGER BRASIL

LUGGER BRASIL Indústria e Comércio Ltda.

Simões Filho, 28 de Junho de 2019

PC: 107/2019

À
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
RECIFE - PE

ATT.: SR. RODRIGO BRAYNER

CONTRATO PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PORTA-PALLETS, ACESSÓRIOS, FRETE E SERVIÇOS DE MONTAGEM.

Submetemos à apreciação de V.Sa., nossos preços para o fornecimento do material abaixo discriminado:

01,00 PORTA-PALLET CONVENCIONAL E ACESSÓRIOS:

Conjunto de estruturas Porta-Pallets, totalmente desmontável, marca LUGGER, com as seguintes características:

Item	Especificação	Quantidade registrada	Preço unitário	Preço total
1	ESTRUTURA MINI PORTA PALLETS TIPO A Aquisição com instalação de módulos superior de estruturas reforçadas tipo mini porta pallets, com 04 pares de longarinas revestidas com bandejas em aço, com capacidade mínima de carga para 250 kg por plano, uniformemente distribuída, nas dimensões de 1.200 mm de largura (entre colunas), profundidade de 800 mm e altura mínima de 2.600 mm. Os espaçamentos entre os planos estão especificados no projeto anexo. O módulo, incluindo as peças de montagem (sapata, diagonal, travessa e coluna) será em aço carbono estrutural zincado e com espessuras compatíveis com a carga suportada pela estrutura e pintura eletrostática nas cores laranja e azul, com tinta em pó epóxi. A fixação dos montantes (colunas) no piso será feita com chumbadores tipo parabol. Observância dos requisitos normativos: NBR-15524/2007 (1 e 2), NBR-14762/2009, 8.800/2008 e normas correlatas. Todas as estruturas metálicas serão fornecidas nas mesmas dimensões (altura/largura/profundidade), não sendo aceitas dimensões variadas entregues por uma mesma empresa.	114 Módulos	R\$ 1.890,00	R\$ 215.460,00

Rodovia Periférica 1, 6821 - CIA - C.E.P 43.700-000 - Simões Filho-Bahia

Tel.: (0**71) 3594-8016 Fone/Fax: (0**71) 3594-7085

CNPJ 03.753.419/0001-02 I.E. 53.979.999-PP

E-mail - luggerbrasil@hotmail.com / atendimento@lugger.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://eic.pte.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 26e148a-d30a-472b-b830-554b5f3934af



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - LANCE 60010

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 28/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 28/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Edital nº 001/2019, de 04/02/2019, que instituiu o Pregão Eletrônico nº 8/2019, para aquisição de materiais de consumo, foi aberto em 04/02/2019, às 14h00min, e encerrado em 04/02/2019, às 17h00min. O processo foi conduzido de acordo com o Edital e o Regulamento do Pregão Eletrônico nº 8/2019.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://portal.pe.gov.br/epi/validar> ou: seam Código do documento: cc6e148a-d30a-4788-b830-554bf53934af

Item	Descrição	Quant. Registrada	Valor Unitário	Valor
2	ESTRUTURA MINI PORTA PALLETS TIPO E Aquisição com instalação de módulos de estruturas reforçadas tipo mini porta pallets, com 09 pares de longarinas revestidas com bandejas em aço, com capacidade mínima de carga para 250 kg por plano, uniformemente distribuída, nas dimensões de 1.200 mm de largura (entre colunas), profundidade de 400 mm e altura mínima de 5.200 mm . Os espaçamentos entre os planos estão especificados no projeto anexo. O módulo, incluindo as peças de montagem (sapata, diagonal, travessa e coluna) será em aço carbono estrutural zincado e com espessuras compatíveis com a carga a ser suportada pela estrutura e pintura eletrostática nas cores laranja e azul, com tinta em pó epóxi. A fixação dos montantes (colunas) no piso será feita com chumbadores tipo parabolt. Observância dos requisitos normativos: NBR-15524/2007 (1 e 2), NBR-14762/2009, 8.800/2008 e normas correlatas. Todas as estruturas metálicas serão fornecidas nas mesmas dimensões (altura/largura/profundidade), não sendo aceitas dimensões variadas entregues por uma mesma empresa - Marca/Fabricante/Modelo:Lugger 0002/Lugger/Lugger0002.	13 MÓDULOS	2.290,00	29.770,00
3	ESTRUTURA DE MEZANINO SOBRE PORTA PALLETS: Estrutura para mezanino tipo passarela em aço galvanizado totalmente parafusado e desmontável com capacidade de carga para 500 kg por metro quadrado, com guarda corpo fixo com corrimão superior e 05 travessas inferiores de segurança, fixados sobre colunas através de vigamento reforçado. Todas as estruturas metálicas serão fornecidas nas mesmas dimensões compatíveis entre si (altura/largura/profundidade), não sendo aceitas dimensões variadas entregues por uma mesma empresa. O piso do mezanino deverá ser em chapa galvanizada grelhada. Nos locais indicados no projeto deverão ser instalados guarda corpos, formados por 4 tubos de ferro galvanizados, horizontais, sendo o superior com o diâmetro de 1 1/2" e os demais com 1" - Marca/Fabricante/Modelo:Lugger 0002/Lugger/Lugger0002.	349,00 M²	670,00	233.830,00

EMPRESA VENCEDORA: LUGGER BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 03.753.419/0001-02

REPRESENTANTE: LUIZ FERNANDO SOUZA DA CRUZ

FONE: (71) 3594-8016 // (71) 3594-7085

E-MAIL: luggerbrasil@hotmail.com // atendimento@lugger.com.br

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT DA 6ª
REGIÃO

LUIZ FERNANDO SOUZA DA CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
**LUGGER BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO
LTDA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE LENTES
Acesse em: <https://etce.cce.jcpe.gov.br/epj/validaDocumento.aspx?documento=cc6e148a-d30a-478b-b830-554bf53934ef>

PROAD Nº 8554/2019
Pregão Eletrônico: nº 52/18
Processo Originário: nº 23.347/2018
Validade da Ata de R.P.: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pr-e Nº 52/18

Aos 28 dias do mês de Maio de 2019, no Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região, são registrados os preços para eventual fornecimento, com instalação, de estruturas de armazenagem metálicas mini porta pallets e estrutura de mezanino, destinadas a acomodar o acervo documental da seção de arquivo geral, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o TRT 6ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº Pr-e-52/18. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta Ata.

Item	Descrição	Quant. Registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTRUTURA MINI PORTA PALLETS TIPO A Aquisição com instalação de módulos superiores de estruturas reforçadas tipo mini porta pallets, com 04 pares de longarinas revestidas com bandejas em aço, com capacidade mínima de carga para 250 kg por plano, uniformemente distribuída, nas dimensões de 1.200 mm de largura (entre colunas), profundidade de 800 mm e altura mínima de 2.600 mm . Os espaçamentos entre os planos estão especificados no projeto anexo. O módulo, incluindo as peças de montagem (sapata, diagonal, travessa e coluna) será em aço carbono estrutural zincado e com espessuras compatíveis com a carga suportada pela estrutura e pintura eletrostática nas cores laranja e azul, com tinta em pó epóxi. A fixação dos montantes (colunas) no piso será feita com chumbadores tipo parabolt. Observância dos requisitos normativos: NBR-15524/2007 (1 e 2), NBR-14762/2009, ABNT NBR-8800/2008 e normas correlatas. Todas as estruturas metálicas serão fornecidas nas mesmas dimensões (altura/largura/profundidade), não sendo aceitas dimensões variadas entregues por uma mesma empresa - Marca/Fabricante/Modelo:Lugger 0002/Lugger/Lugger0002	228 MÓDULOS	1.890,00	430.920,00



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 18 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não teve demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 11b18790-3ceb-421a-8664-520aa1146453



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 19 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não teve relação de termos de parceria firmados no exercício.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 39ce6111-15d1-460a-b399-c22cfaf43158



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 20 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não teve relação de convênios vigentes no exercício.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: d20c0edc-166d-4f59-8f28-5507121c0939



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 21 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não teve relação de convênios e outros instrumentos congêneres vigentes no exercício.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: f582f3e1-36de-4742-8273-263e3d2fe209



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 22 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não realizou nenhum contrato de concessões e/ou Parceria Público Privada.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 270db54e-4cec-4f95-815f-14e99716ec24



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 23 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não realizou nenhum mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dabf4abd-175a-45ee-9e1e-381b4cb5f597



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 24 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não firmou parcerias com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 465df083-b000-4297-9895-9b375ce0d395



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 23 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não teve mapa de obras.

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b9e68a47-664c-454f-abd2-c6298d73a240



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2021

RESOLUÇÃO TC nº 153/2021

ITEM 26 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec33ee84-22de-4290-afef-76097da5d1d2



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ec33ee84-22be-4290-afef-76097da5d1d2

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (A)		DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1	2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS								*
1.1.1	2.030 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	37.890.522,38	9.128.372,69	24%	EQUIPE/ OUTROS				PAGAMENTO DE PESSOAL/ SUPRIR A MANUTENÇÃO DA UNIDADE E DESPESA
2	2161 - GESTÃO E ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS								*
2.2	2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.357.512,00	3.317.762,30	99%	OUTROS				SUPRIR A MANUTENÇÃO DA UNIDADE E DESPESA



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE
Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

* A PREFEITURA DO RECIFE AINDA NÃO DISPÕE DA INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES DE PROGRAMA.

Discriminar apenas os programas que tem meta prioritária.

NOTAS

1. O nome dos programas, ações e subação (se houver) conforme a Lei Orçamentária Anual.
2. Dotação orçamentária original + suplementações – cancelamentos ocorridos no exercício financeiro.
3. Total da despesa liquidada por programa e ações.
4. Percentual alcançado (C/B).
5. Produto em relação à meta física estipulada.
6. Resultado físico previsto. 7. Resultado físico alcançado.
8. Esclarecimentos técnicos quanto aos resultados físicos e financeiros (obrigatoriamente quando do não atingimento das metas).
9. Indicador previsto para medição do programa.



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2021

RESOLUÇÃO TC nº 153/2021 ITEM 27

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE – PE

Atenciosamente,

PEDRO PONTES
Procurador-Geral do Município



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99295002-0b73-4736-ae6e-5d6c02d8a1c3



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

PROCESSO	SITUAÇÃO
Processo TC nº 22100038-0	Ainda não houve deliberações no Processo.





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

EXERCÍCIO 2021

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 28 da Resolução TC nº 153/2021, declaramos que a Procuradoria-Geral do Município do Recife, não teve mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência da saúde pública de importância nacional (ESPIN).

Recife, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

PEDRO PONTES

Procurador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9da9c9b1-c9d3-46fd-8c21-e0a2497284f3



Site: pgm.recife.pe.gov.br | Tel.: (81) 3355.8138 | Email: pgm@recife.pe.gov.br

Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Sede PFM: Av. República do Líbano, 251, Edf. RioMar Trade Center, Torre C, Pina, Recife/PE